

**第 152/2014 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改之第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門創意產業有限公司”簽訂為橫琴島澳門大學新校區大學展館設計、供應及安裝資訊互動電視牆系統及設備的合同。

二零一四年八月六日

社會文化司司長 張裕

**表揚**

在梁錦輝學士終止高等教育輔助辦公室顧問高級技術員職務之際，本人對其工作表現特予嘉許。

梁錦輝學士在擔任職務期間，盡忠職守，表現具高度的責任感和使命感，人際關係良好，深受同事的信任和尊重。

其專業能力、敬業精神和工作表現值得肯定和嘉許。因此本人決定予以公開表揚。

二零一四年七月二十五日

社會文化司司長 張裕

二零一四年八月十一日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 張素梅

**運輸工務司司長辦公室****第 42/2014 號運輸工務司司長批示**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百二十五條第二款及第二百零一十三條的規定，作出本批示。

**Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 152/2014**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, alterada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Zhao Wei, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo à concepção, fornecimento e instalação de sistemas e equipamentos de *Information Interactive Video Wall* para a Galeria da Universidade no novo campus da Universidade de Macau, na Ilha de Hengqin, a celebrar com a «Companhia de Indústrias Criativas de Macau, Limitada».

6 de Agosto de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

**Louvor**

No momento em que, o técnico superior assessor, Dr. Leong Kam Fai, cessa funções no Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, é justo destacar a forma empenhada como sempre executou as suas funções.

Durante todo o tempo de serviço prestado, o licenciado Leong Kam Fai, dotado de elevado sentido do dever e espírito de serviço, desempenhou sempre, exemplarmente, as suas funções com responsabilidade e lealdade, o que, ainda, aliado às suas magníficas qualidades humanas, lhe permitiu ganhar a confiança, o respeito e a estima de todos os colegas.

Pela sua capacidade profissional, espírito de dedicação e desempenho, é-me grato e justo distinguir, publicamente, Dr. Leong Kam Fai, conferindo-lhe público louvor.

25 de Julho de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 11 de Agosto de 2014. — A Chefe do Gabinete, *Cheung So Mui Cecilia.*

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS****Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 42/2014**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 125.º e do artigo 213.º, ambos da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda: